

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 403 de 09 de fevereiro de 2023.

O REITOR EM EXERCÍCIO O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.008230/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidoras(es) abaixo especificadas(os), para fiscalização do Contrato nº 9912513445, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:

Nome	SIAPE	Unidade SEI	Representação	CAMPUS
Gina Maria Santana Nunes	2254387	COARQUI.REI	Fiscal Titular	Reitoria
Tamires Pereira da Silva	2190860	COARQUI.REI	Fiscal Substituto	Reitoria

- Art. 2º Esta Portaria tem validade enquanto durar a vigência do Contrato nº 9912513445.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANCARLOS MENEZES LAPA Reitor Em Exercício Portaria nº 3822, de 24/11/2020



Documento assinado eletronicamente por JANCARLOS MENEZES LAPA, Reitor em exercício, em 09/02/2023, às 17:43, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2745722 e o código CRC 08914D3F.